

Aeroporto 2, São Luís de Montes Belos Goiás – CEP: 76.054-070, venceu os Itens 02, 03, 04, no valor total de R\$ 31.382,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta e dois reais).

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município [www.arenopolis.go.gov.br](http://www.arenopolis.go.gov.br) ou através do E-mail: [licitacoes@arenopolis.go.gov.br](mailto:licitacoes@arenopolis.go.gov.br) ou na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 22 de maio de 2026.

**HUGO MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Hugo Moreira Dos Santos  
**Código Identificador:**8E702260

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Levamos ao conhecimento dos interessados que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINÓPOLIS/GO, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM DE PAINÉIS, ARCOS, BALÕES E DEMAIS ELEMENTOS DECORATIVOS NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência, o qual poderá ser retirado no site oficial do Município: <https://www.avelinopolis.go.gov.br/> ou solicitado pelo WhatsApp (64) 99332-5478.

Para a contratação será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail [cpl@avelinopolis.go.gov.br](mailto:cpl@avelinopolis.go.gov.br) ou entregues na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelinópolis/GO, situada na Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis/GO, até às 08h00 do dia 29 de maio de 2026, fazendo referência ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 1653/2026.

As demais condições da contratação encontram-se expressas no Termo de Referência.

Avelinópolis/GO, 25 de maio de 2026.

**KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Kassia Rodrigues Bernardino  
**Código Identificador:**4064CC8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS – GO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS/GO, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM DE PAINÉIS, ARCOS, BALÕES E DEMAIS ELEMENTOS DECORATIVOS NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência, o qual poderá ser retirado no site oficial do Município: Prefeitura de Avelinópolis ou solicitado pelo WhatsApp (64) 99332-5478.

Para a contratação será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail [cpl@avelinopolis.go.gov.br](mailto:cpl@avelinopolis.go.gov.br) ou entregues na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelinópolis/GO, situada na Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis/GO, até às 08h00 do dia 29 de maio de 2026, fazendo referência ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 1658/2026.

As demais condições da contratação encontram-se expressas no Termo de Referência.

Avelinópolis/GO, 25 de maio de 2026.

**KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Kassia Rodrigues Bernardino  
**Código Identificador:**218F5D5E

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BALIZA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATO Nº 036/2026 CREDENCIAMENTO Nº 03/2026**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde .

**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.

**Contratado (a):** R N XAVIER LTDA

**CPF/CNPJ:** 48.843.431/0001-46

**Objeto:** MÉDICO PLANTONISTA

**Data :** 09/03/2026 a 31/12/2026

**Valor R\$ :** 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

**Data a assinatura:** aos 09 dias do mês de Março de 2026

**Publicado por:**  
Deuzeli Alves do Carmo  
**Código Identificador:**42E93790

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 703/2026**

**Lei nº 703/2026**

Buriti Alegre/GO, 18 de maio de 2026

*“Dispõe sobre o cadastramento obrigatório de imóveis destinados à hospedagem temporária na região do Lago das Brisas, no Município de Buriti Alegre/GO, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o cadastramento obrigatório, junto ao Município, de todos os imóveis localizados na região do Lago das Brisas destinados à hospedagem temporária, onerosa ou gratuita, incluindo casas de veraneio, pousadas, hotéis e similares.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, considera-se hospedagem temporária a cessão de uso do imóvel por período inferior a 90 (noventa) dias, ainda que por meio de plataformas digitais ou contratos particulares.

**Art. 3º** O cadastro deverá ser realizado junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal e conter, no mínimo:

I – endereço completo do imóvel;

II – inscrição imobiliária, se houver;

III – identificação do proprietário ou responsável legal, com qualificação completa;